



PROJETO DE LEI Nº ¹⁰³ /2018

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça do Porto**, a praça pública situada entre a Rua Porto e a Rua Toledo, no Bairro Bethania.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de setembro de 2018.

^{goncalves}
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Em reunião realizada, a comunidade das Ruas Porto e Toledo do Bairro Bethania, decidiu reivindicar que seja colocado nome na praça existente entre essas duas ruas. Esta praça, embora esteja em situação precária de manutenção, é importante para as pessoas em seu entorno, pois é o único espaço de lazer ali existente.

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Urbanismo
Para Fins de Parecer
em: 26 / 09 / 2018
Prazo para Parecer
Até: 11 / 10 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25 / 09 / 2018
SECRETARIA GERAL